

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N.º 01/2015 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 01/2015 – Secretaria de Educação

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratações temporárias de formadores para o Programa PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Disposições Preliminares

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuar no Programa PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA, nos distritos de Juá e Santo André, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
- 1.2 Este PSS consistirá análise de currículos e entrevista com professores designados pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.3 Antes de inscrever-se no PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 1.4 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria de Educação o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.
- 1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS junto a Secretaria de Educação.

2. Requisitos

- 2.1 Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.
- 2.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos no momento da apresentação de documentos.
- 2.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e número de Registro Geral – RG.

3. Da Inscrição e das provas

- 3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Ângelo, s/s, Centro, no período das 8h às 17h dos dias 06 a 16/03/2015.
- 3.2 O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, podendo arcar com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

4. Dos deficientes

- 4.1 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no processo seletivo para a função cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 4.2 Ficará reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% das vagas temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.
- 4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata este item, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência. A comprovação da deficiência se dará na forma prevista neste Edital.
- 4.4 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.
- 4.5 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

5. Critérios de Classificação

- 5.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação nas modalidades ofertadas.
- 5.2 A pontuação dar-se da seguinte forma:
 - 5.2.1 cinco pontos para os profissionais com nível médio;
 - 5.2.2 oito pontos para os profissionais com nível superior;
 - 5.2.3 dez pontos para os profissionais com especialização.
 - 5.2.4 um ponto para cada certificado de formação com carga mínima de quarenta horas, concluída nos últimos quatro anos.

6. Desempate

- 6.1 Havendo igualdade de pontuação na soma das notas, o desempate entre os candidatos será pela maior idade.

7. Dos Recursos

- 7.1 Serão aceitos recursos com questionamentos sobre a Classificação, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:
 - a) o questionamento deverá estar fundamentado no conteúdo deste Edital devendo ser apresentado em folha de papel ofício e impresso eletronicamente.
 - b) o recurso deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria de Educação, no dia 19/03/2015, das 09h às 17h.

7.2 Os recursos serão analisados por comissão constituída na Secretaria de Educação para coordenação do processo seletivo, que emitirá parecer conclusivo. A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada na sede da Secretaria Municipal de Educação.

8. Da Classificação Final

- 8.1 Após a análise conclusiva dos recursos, a Classificação Final será publicada na sede da Secretaria Municipal de Educação.

9. Das fases

- 9.1 Inscrição e Apresentação de Currículos: 6, 9, 10, 11, 12, 13 e 16/03/2015
- 9.2 Entrevistas: 17/03/2015
- 9.3. Resultado: 18/03/2015
- 9.4. Recurso: 19/03/2015
- 9.5. Resultado Final: 20/03/2015

10. Das Características dos Cargos				
CARGOS	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	HABILITAÇÃO EXIGIDA	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor ou educador de áreas específicas (Ensino Fundamental - EJA)	20 h/semanais	02	Habilitação em nível superior em Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (licenciatura plena), preferencialmente licenciatura ou especialização em Educação do Campo e/ou nas especificidades regionais; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); preferencialmente com experiência em Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação do Campo; disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância. disponibilidade de tempo para participar dos processos de formação e planejamento e execução das atividades previstas; experiência em projetos educacionais.	1.200,00
Professor ou educador de áreas específicas (Ensino Fundamental - EJA)	20 h/semanais	02	Habilitação em nível superior em Ciências da Natureza e Matemática currículo (licenciatura plena), preferencialmente licenciatura ou especialização em Educação do Campo e/ou nas especificidades regionais; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); preferencialmente com experiência em Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação do Campo; disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância. disponibilidade de tempo para participar dos processos de formação e planejamento e execução das atividades previstas; experiência em projetos educacionais.	1.200,00
Professor ou educador de áreas específicas (Ensino Fundamental - EJA)	20 h/semanais	02	habilitação em nível superior em Ciências Humanas (licenciatura plena), preferencialmente licenciatura ou especialização em Educação do Campo e/ou nas especificidades regionais; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); preferencialmente com experiência em Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação do Campo; disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância. disponibilidade de tempo para participar dos processos de formação e planejamento e execução das atividades previstas; experiência em projetos educacionais.	1.200,00
Professor ou educador de qualificação profissional e social	20 h/semanais	02	Preferencialmente habilitação superior em ciências agrárias; ou excepcionalmente, formação técnica em nível médio na área de ciências agrárias ou reconhecido saber em agricultura familiar e vocações dos territórios; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância; disponibilidade de tempo para participar dos processos de formação e planejamento e execução das atividades previstas; experiência em projetos educacionais.	1.200,00
Professor para o atendimento das salas de acolhimento	20 h/semanais	02	Formação mínima em nível médio na modalidade normal; conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil; disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância	700,00

Coordenador de geral	20 h/semanais	01	Formação em nível superior, preferencialmente com licenciatura ou especialização em Educação do Campo e/ou nas especificidades regionais; experiência em gestão de projetos, programas e políticas públicas; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância.	1.000,00
Coordenador de Turma	20 h/semanais	01	Formação em nível superior na área educacional, preferencialmente em licenciatura ou especialização em Educação do Campo e/ou nas especificidades regionais; experiência em educação de jovens e adultos e em educação do campo; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância.	1.000,00

11. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora a ser designada pela Secretaria de Educação

Penaforte, Ceará, em 04 de março de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E9754BE3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ no dia 10/03/2015. Edição 1144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>